



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE COLINAS**

**DECRETO Nº 1434, DE 03 DE MAIO DE 2021.**

*Estabelece o Plano de Ação para adequação ao Decreto Federal nº 10.540, de 2020, que dispõe sobre a implantação Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC) e dá outras providências.*

**SANDRO RANIERI HERRMANN, Prefeito Municipal de COLINAS,** Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela lei Orgânica, com fundamentação legal disposta no Decreto Federal no 10.540, de 5 de novembro de 2020, que dispõe sobre a implantação do Sistema Único e Integrado de execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC):

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica estabelecido o plano de ação voltado para a adequação as disposições do Decreto Federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020, no que se refere ao atendimento dos requisitos mínimos de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC), conforme constante no anexo único deste Decreto.

**Art. 2º** A Comissão Especial referida no Plano de Ação constante no anexo único deste Decreto, foi designada através da Portaria de nomeação nº 2073, de 03 de maio de 2021.

**Art. 3º** A elaboração do Projeto Básico que servirá de base para a elaboração do Edital de contratação do SIAFIC deverá seguir as disposições apontadas pela Comissão Especial, além dos requisitos mínimos definidos nos termos do art. 2º deste Decreto.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO, 03 de maio de 2021.**

  
**SANDRO RANIERI HERRMANN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se



**Raquel Andréia Klein Diehl**

Secretária Municipal da Administração e Fazenda

**Plano de Ação para a Implantação dos Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle**

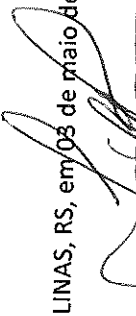
Decreto nº 10.540, de 05, de novembro de 2020

Ordem	Objetivos	2021				2022				2023				
		1º Tri	2º Tri	3º Tri	4º Tri	1º Tri	2º Tri	3º Tri	4º Tri	1º Tri	2º Tri	3º Tri	4º Tri	
1	Criação de uma Comissão Especial para a implantação do SIAFIC		X											
2	Realização de diagnóstico dos sistemas atuais das entidades municipais			X	X									
3	Decisão sobre o Sistema Único					X								
4	Planejamento para adoção do Sistema Único					X	X							
5	Desenvolvimento do Projeto escolhido						X	X						
6	Implantação do SIAFIC												X	

Notas:

- a) Os períodos marcados com "x" destacam o início de atividades até a sua final implementação
- b) A responsabilidade pela gestão e acompanhamento do cronograma é definida cfe Port. nº 2073-01/2021.
- c) Integra o cronograma o conjunto de ações a cada objetivo
- d) O Cronograma sofrerá revisão obrigatória a cada trimestre, ou a qualquer tempo caso necessário

COLINAS, RS, em 03 de maio de 2021.

  
Sandro Ranieri Herrmann - Prefeito Municipal

  
Airtón Kansing - Técnico em Contabilidade

  
Marcelo Lagemann - Coordenador de Controle Interno